ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0914/PREF/2022

Araguari, 27 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento anteprojeto de lei.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 14/02/2022 - REQUERIMENTO: 0326/2022 - OFÍCIO: 0308/2021**

ASSUNTO : Encaminha anteprojeto de lei sobre a instituição da Semana do Paradesporto ao calendário oficial dos eventos do Município de Araguari.

Vereador autoria: **PAULO CÉSAR PEREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0180/SMEJ/2022

Araguari, 3 de maio de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: **Encaminha resposta do requerimento de nº 326/2022**

Senhor Prefeito Municipal,

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-lhe resposta do(s) requerimento(s) advindo(os) da Câmara Municipal de Araguari.

Data: 02/02/2022 - **Requerimento:** 326/2022 - **Ofício:** 308/2022

Assunto: *Encaminha a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo sobre a instituição da Semana do Paradesporto ao calendário oficial dos eventos do Município de Araguari.*

Vereador(es) autoria: **PAULO CÉSAR PEREIRA**

Com cordiais cumprimentos, serve o presente para informar que a atual secretária de Esportes e Juventude está em uma fase de transição, de acordo com a Lei nº 6.502, de 20 de dezembro de 2021, a mesma passará a ser uma Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP.

A Fundação Araguarina Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP terá por objetivo executar a política municipal de esportes e de paradesporto, na educação esportiva, no esporte comunitário e no esporte de rendimento (alto nível).

Dessa forma é plausível acatar a solicitação de incluir no calendário oficial de eventos de Araguari a Semana Municipal do Paradesporto, visando a inclusão de pessoas com deficiência nos esportes e despertar a população da importância do paradesporto no município de Araguari.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 09/05/2022
Horario:
Secretaria de Governo

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Virgílio De Melo Franco, 225 - Centro - Araguari - MG - 38.440-016
Telefone: (34) 3690-3110 - E-mail: secesporte@araguari.mg.gov.br

Além dos incisos do Art. 2º abordados no anteprojeto, pode-se acrescentar os seguintes itens:

I – o incentivo à participação das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino em práticas paradesportivas;

II – a inclusão social das crianças e adolescentes com deficiência a partir da utilização de práticas paradesportivas;

III – a interação entre crianças e adolescentes com e sem deficiência;

IV – a difusão, na sociedade, das múltiplas modalidades esportivas desenvolvidas pelas pessoas com deficiência;

V – a divulgação das práticas paradesportivas existentes na cidade e trazer à rede municipal de ensino atividades, campeonatos e outras ações difusoras;

VI – a sensibilização do poder público em relação à importância de fomentar a prática paradesportiva;

VII – a conscientização da comunidade em relação à situação das pessoas com deficiência e ainda, de que as práticas esportivas são instrumentos de inclusão social;

VIII – ampliar a prática da atividade física adaptada e valorizar os atletas paradesportivos do Município de Araguari;

Sobre o Art. 1º a secretaria apoia a decisão da data que ocorrerá a Semana do Paradesporto no mês de setembro, pois está de acordo com a Lei Federal nº 12.622/2012, no qual foi instituído, o "Dia Nacional do Atleta Paraolímpico" no dia 22 de setembro.

A secretaria de esportes e juventude, se compromete a executar a Semana Municipal do Paradesporto na data prevista por lei, visando o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, em todas as faixas etárias e para as diversas deficiências.

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Como programação a secretaria pretende realizar um cronograma com diversas atividades, como: palestras, oficinas educativas, apresentação dos paradesportos, visitação dos paratletas na rede municipal de ensino, entre outras atividades.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WESLEY MARCOS LUCAS MENDONCA
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

Assinado digitalmente por WESLEY MARCOS LUCAS MENDONCA, Data: 03/05/22 15:57

Código: f6435fa7-17b6-4301-857a-61c35f381a9d

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 15 / 02 / 2022.
PARA: SEC. DE ESPORTES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

Ofício n. 308/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 326/2022, de autoria do Vereador PAULO CÉSAR PEREIRA, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência anteprojeto de lei anexo sobre a instituição da Semana do Paradesporto ao calendário oficial dos eventos do Município de Araguari.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 14 / 02 / 22
Horário: 4.45 H
Sebastião
Secretaria de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2022.

"Dispõe sobre a instituição da semana do Paradesporto e inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Araguari."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Fica instituída no âmbito do Município de Araguari a Semana do Paradesporto, a ser comemorada, anualmente, na semana que contempla o dia 22 de setembro.

Art. 2° - São objetivos da Semana Municipal do Paradesporto:
I – incentivar a participação de pessoas com deficiência na prática esportiva;
II – difundir, na sociedade, as múltiplas modalidades esportivas desenvolvidas pelas pessoas com deficiências.
III – sensibilizar o poder público da importância do fomento das práticas paradesportiva;
IV – divulgar as práticas paradesportivas existentes na cidade e trazer ao Município atividades, campeonatos e outras ações difusoras.

Art 3° - A Semana Municipal do Paradesporto fica incluída no Calendário Oficial de Eventos de Araguari.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo C. Pereira
Paulo César Pereira
Vereador - Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminha para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Araguari a Semana do Paradesporto e inclui no Calendário Oficial de Eventos.

Através desta proposta tem-se como por finalidade difundir em Araguari a importância da prática esportiva, por parte das pessoas com deficiência.

Diversas pessoas já realizam a prática de múltiplos esportes, todavia, muito ainda é preciso para conscientizar a sociedade das modalidades, bem como, difundir a importância destas.

Ademais, através desta Semana poderão ser feitas parcerias e ações que buscam o efetivo incentivo do Poder Público em propiciar condições cada vez mais sólidas de acesso e participação dos deficientes ao esporte.

No 22 de setembro é celebrada o Dia Nacional do Atleta Paralímpico, por este motivo faz jus que sejam celebrados aqueles que pela sua determinação e superação são um exemplo para todos nós.

Paulo C. Pereira
Paulo César Pereira
Vereador - Proponente